



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 186, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

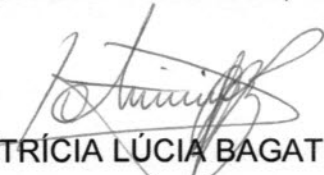
**DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a servidora **JÉSSICA MANZONI**, matrícula 768, detentora do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e competindo-lhe o atendimento do Setor Primário, dentre outras atividades, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NF-e conjugada.
- Setor de Produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 08/04/2025.*


Priscila Lucia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.